



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria da Magistratura

PORTEARIA-SEI N.º 752/2025

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de **Plantão Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno deste Tribunal e do art. 5º do Provimento-CSM n.º 696/2025, para o período de 21 a 27/11/2025:

I - Des. PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA, para atuar na área cível;

II - Des. JAIRO ROBERTO DE QUADROS, para atuar na área criminal.

Art. 2º Os magistrados plantonistas substituir-se-ão entre si em casos de impedimento ou suspeição.

P. R. C.

Campo Grande, 12 de novembro de 2025.

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 6/11/2025.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

R E S O L V E:

Conceder a **FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES**, Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, designado para responder plenamente pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da comarca de Campo Grande, 2 (dois) dias de licença compensatória, para ser gozada em 24 e 25/11/2025, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 22 a 29/9/2025, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 693/2025)

(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 12/11/2025.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

R E S O L V E:

Conceder a **BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS BUENO SILVA**, Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Sidrolândia, 5 (cinco) dia de licença compensatória, para ser gozada de 24 a 28/11/2025, correspondente ao plantão permanente realizado nos períodos de 15 a 16/2/2024; 19 a 23/2/2024; 26/2 a 1º/3/2024; 1º a 4/3/2024, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 757/2025)

(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 13/11/2025.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

R E S O L V E:

Conceder a **LUIZ GUILHERME PIANCASTELLI**, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Iguatemi, 4 (quatro) dias de licença compensatória, para ser gozada de 25 a 28/11/2025, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 19 a 23/5/2025, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 765/2025)

(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 14 de novembro de 2025.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos dias **11, 12 e 13.11.2025**:

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **PATRÍCIA GIMENEZ DE SOUZA**, matrícula nº 15261, RG nº 001.949.640 SEJUSP/MS, para ocupar em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Ivinhema, na vaga decorrente da exoneração, por mudança de cargo, de Abigail Sotarelli Ferreira, com efeitos



a partir de 24.11.2025; considerando-a, na mesma data, **exonerada** do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Deodápolis. (Portaria nº 68058/2025)

Nomear ABIGAIL SOTARELLI FERREIRA, matrícula nº 25646, RG nº 002.706.912 SEJUSP/MS, para ocupar em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Deodápolis, na vaga decorrente da exoneração, por mudança de cargo, de Patrícia Gimenez de Souza, com efeitos a partir de 24.11.2025; considerando-a, na mesma data, **exonerada** do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Ivinhema. (Portaria nº 72152/2025)

Campo Grande, 11 de novembro de 2025.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Suspender, no período de 20/10/2025 a 18/11/2025, o desempenho da atividade de Apoio à Direção do Foro e a Cartórios Judiciais, concedido anteriormente através da Portaria nº 1666, de 20/11/2015, publicada no DJMS nº 3477, de 30/11/2015, ao servidor efetivo **CLAUDEMIR JÚNIOR DE SOUZA**, matrícula nº 11061, Agente de Serviços Gerais, símbolo PJSG-3, da comarca de Deodápolis, em virtude de sua designação para Oficial de Justiça "ad hoc", com prejuízo de suas funções, através da Portaria-TJMS Nº 0028314/2025/DEO/SECFORO, da Dra. Natália Devechi Picoli Antunes, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da referida comarca. (Portaria nº 73882/2025)

Exonerar JACKELINE ZANETTI PEREIRA DUQUE, matrícula nº 26188, RG nº 001.961.026 SEJUSP/MS, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Angélica, com efeitos a partir de 30.10.2025. (Portaria nº 74458/2025)

Campo Grande, 12 de novembro de 2025.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear GUILHERME BORGES DA SILVA, matrícula nº 22730, RG nº 58.886.529-1 SSP/SP, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Angélica, na vaga decorrente da exoneração, de Jackeline Zanetti Pereira Duque, com efeitos a partir de 13.11.2025. (Portaria nº 75630/2025)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a r. decisão proferida no bojo dos autos nº 161.152.0133/2025,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no X Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocuparem junto à Secretaria Judiciária de Primeiro Grau/Central de Processamento Eletrônico (CPE), da Secretaria do Tribunal de Justiça, o cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-meio, símbolo PJU-1, sob o regime estatutário, nas vagas criadas pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferidas pelo Provimento-TJMS nº 733/2025, da forma que se explicita:

Clas.	Vaga	Nome	Doc. Pessoal
10º	12	Daniel Gilberthy Arruda de Siqueira	001635162 SSP/MS
33º	13 (reservada à cota, prevista no item 7.1, do Edital de Abertura)	Carlos Eduardo Conceição Santos	0835280241 SSP/BA
11º	14	Marcos Daniel de Araújo	002650698 SSP/RN
12º	15	Saint Clair Ribas Nery	3583070 SSP/DF
13º	16	Rodrigo Peixoto Santos	001799895 SSP/MS
14º	17	Diuliano Batista	5729025 SSP/SP
44º	18 (reservada à cota, prevista no item 7.1, do Edital de Abertura)	André Luiz de Siqueira Araújo	1914771 SSP/MS
15º	19	Lucimara Dutra	1722382 SSP/MS
16º	20	Ana Carolina Pereira Praxedes da Silva	001569904 CNH/MS

(Portaria nº 75687/2025)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar MARCOS FERNANDO SALES FERREIRA, matrícula nº 10278, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJU-1, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à 2ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Ivinhema, com efeitos a partir de 24.11.2025.



Designar MARCOS FERNANDO SALES FERREIRA, matrícula nº 10278, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJU-1, lotado na 2ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Ivanhema, para prestar serviços junto à Vara Cível e Criminal, da comarca de Deodápolis, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016, com efeitos a partir de 24.11.2025; **designando-o**, na mesma data, para desempenhar a atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à Vara Cível e Criminal, da comarca de Deodápolis, sendo-lhe concedido o pagamento do adicional de atividade, com fulcro no art. 105, I, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006. (Portaria nº 75770/2025)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a r. decisão proferida no bojo dos autos nº 00011990-69.2025.8.12.9162,

R E S O L V E:

Designar OLÍCIO GONÇALVES PORTUGUES, matrícula nº 5769, Agente de Serviços Gerais, símbolo PJSG-3, para desempenhar Atividades Específicas, junto à Coordenadoria de Manutenção Predial, do Departamento de Edificações, da Secretaria de Obras, da Secretaria do Tribunal de Justiça, concedendo-lhe o adicional de atividade previsto nos artigos 88, II, "e", e 105, I, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006; considerando-o ainda, **dispensado** do desempenho da Atividade de Motorista - Prática de Serviços Externos, previsto no art. 105, IV, "a", da Lei nº 3.310, de 14.12.2006, concedido através da Portaria nº 316, de 12.03.2024, publicada no DJMS nº 5361, de 13.03.2024.(Portaria nº 75867/2025)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA EID SOARES DA SILVA**, matrícula nº 26164, do cargo público efetivo de Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJU-1, junto ao cartório da 8ª Vara Cível de Competência Residual, da comarca de Campo Grande, com efeitos a partir de 24.11.2025. (Portaria nº 75968/2025)

Nomear os candidatos relacionados, aprovados X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, para ocuparem o cargo público efetivo de **Analista Judiciário – área-fim, serviço interno**, símbolo PJU-1, sob o regime estatutário, da forma que se explicita:

Vaga	Clas.	Nome	Doc. Pessoal	Para atender a área de lotação	Vaga a ser ocupada
319	296º	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO TAVARES	3341113 SSP/SE	Coordenadoria dos Processos Judiciais relativos aos Crimes da Lei Antitóxicos, Estatuto de Desarmamento e Código de Trânsito Nacional, do Departamento Judiciário Criminal de Primeiro Grau, da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça	Vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 733/2025, em sede de reposição ao servidor, Thiago Alessandro Tormena; e considerando decisão proferida nos autos nº 00019406-32.2025.8.12.9126.
320	297º	ANA PAULA PERIN MENEGHETTI	001614927 SSP/MS	Cartório da 2ª Vara de Execução Penal do Interior (VEPIN), da comarca de Campo Grande	Vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Suelen Cristine Corrêa dos Reis.
321	298º	MARIANA DOS SANTOS SCHWARZ	1111169247 SSP/RS	Unidade da Justiça Itinerante ("Carreta da Justiça"), do Centro Integrado de Justiça (CIJUS), da comarca de Campo Grande	Vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 733/2025, e nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0096/2025.
322	299º	ANNA CAROLINA LOPES BATISTA DA SILVA	1465420 SSP/MS	Cartório da 5ª Vara Cível de Competência Residual, da comarca de Campo Grande	Vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 733/2025, e nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0096/2025.
323 (reservada à cota, prevista no item 7.1, do Edital de Abertura)	918º	RAFAEL PINHEIRO DE MATOS CARDOSO	3010964 SSP/MT	Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Bataguassu	Vaga decorrente da remoção, de Nayara Galhardo Souza de Lima, e nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0096/2025.
324	300º	MARIANA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	6106614 SSP/GO	Cartório da 1ª Vara Cível, da comarca de Amambai	Vaga decorrente da aposentadoria, de Maria Christina Cerutti, e nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0096/2025.
325 (reservada à cota, prevista no item 6.1.1, do Edital de Abertura)	1457º	THIAGO ÂNGELO SANTO PIETRO	001520982 SSP/MS	Cartório da Vara Cível e Criminal, da comarca de Angélica	Vaga decorrente da remoção, de Paula Rodrigues Soares Leite, e nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0096/2025.



326	301º	GUILHERME LEMOS MORENO	2012487 SSP/MS	Cartório da 1ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Camapuã	Vaga decorrente da aposentadoria, de Inez de Fátima Alves Barbosa Rodrigues de Carvalho, e nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0096/2025.
-----	------	-------------------------------	----------------	---	--

(Portaria nº 76231/2025)

P. R. C.

Campo Grande, 13 de novembro de 2025.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Decisão proferida por **LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia **14.11.2025**:

Requerente: **Marcelo Marcondes de Souza** – Agente de Serviços Gerais – comarca de Campo Grande
Processo nº 00025195-06.2025.8.12.9201 – Pedido de Averbação – Tempo de Contribuição – Deferido
“Vistos, etc.

Sendo assim, considerando as atribuições conferidas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 3.002/2025, a regularidade da certidão acostada aos autos e o disposto nos artigos 154 e 156 da Lei nº 3.310/2006, bem como nos artigos 79, § 1º, 82, I e IV e 83, IV, da Lei nº 3.150/2005, defiro o pedido de averbação de tempo de serviço militar, para fins de aposentadoria, do período de **13/03/1995 a 05/09/1995**, prestado como militar do 9º Batalhão de Suprimento.”

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Finanças

Departamento de Execução Orçamentária

Coordenadoria de Empenhos

PORTARIA N. 015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2025NE001620

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2025NE001620, emitida em favor da empresa SOUZA ALVES & CIA LTDA constante do processo n. 00020376-20.2025.8.12.9162;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2025NE001620, os seguintes servidores:

Gestor: NATÁLIA DE ALMEIDA RODRIGUES KRUTSCH - M10754, Assessora Técnica Especializada, e MARCIA COVRE LINO SIMAO BATISTA - M 6768, Assessora Técnica Especializada, exercerão as funções de gestora titular e gestora substituta.

Fiscal: MOISES SUZUQUI - M 23591, Técnico de Nível Superior; MARCELO VILLAS GONÇALVES - M 11127, Técnico de Nível Superior, atuarão como fiscal titular e fiscal substituto.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n. 00020376-20.2025.8.12.9162.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2025.

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 016, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2025NE001621

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2025NE001621, emitida em favor da empresa DECOR VISUAL SOLUTION LTDA, constante do processo n. 00004493-04.2025.8.12.9162;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2025NE001621, os seguintes servidores: